

	Até 110 km	111 km a 500 km	acima de 501 km
Prefeito	R\$ 226,76	R\$ 680,23	R\$ 793,58
Vice	R\$ 158,73	R\$ 476,16	R\$ 555,51
Vereadores	R\$ 158,73	R\$ 476,16	R\$ 555,51
Secretários	R\$ 158,73	R\$ 476,16	R\$ 555,51
Servidores	R\$ 136,06	R\$ 408,14	R\$ 476,15

Diárias compreendem despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana. Entende-se como locomoção urbana aquela realizada por meio de transporte convencional dentro dos limites de determinado município. (art. 2º, Lei nº 1.196/2005)

As despesas de transporte de viagem, desde que efetuadas por meio de sistemas convencionais, serão reembolsadas mediante comprovação dos valores. (art. 5º, Lei 1.196/2005)